

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DÉLCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 05 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS.

PERGUNTAS FORMULADAS POR ALGUMAS EMPRESAS LICITANTES E RESPOSTAS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E ORDEM PÚBLICA.

EMPRESA 1:

Pelo presente, respeitosamente, solicitamos os esclarecimentos a seguir:

- 1) Como podemos obter os anexos II e III?
anexo II - planilha orçamentária onerada
anexo III - planilha de composição de preços e cotações

Podem nos enviar via e-mail ou temos que buscá-los com os Srs.?

RESPOSTA:

As informações solicitadas estão no anexo “ONERADA ECRIP 2019 – MEMÓRIA DE CÁLCULO VER 06.xlsx”. OBS.: ESTA PLANILHA JÁ ESTAVA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMO ANEXO DO EDITAL.

Este arquivo possui várias abas onde estão formuladas as composições de cada item constante na planilha orçamentária e que também é uma das abas do arquivo.

- 2) Qualificação técnica (na forma da lei)

2.1) Serão exigidos atestados que comprovem capacidade técnico- operacional e técnico-profissional que comprovem execução de instalação mínima de 8.673 luminárias à led, ou serão aceitos atestados de instalação de outros tipos de luminárias públicas, sem quantidade definida?

2.2) Serão exigidos atestados que comprovem capacidades operacional e profissional de colocação/instalação de 712 postes, de concreto e também de fibra, ou basta a licitante comprovar instalação/colocação de postes independentemente do tipo e da quantidade, ou a licitante não está obrigada a comprovar colocação de postes?

RESPOSTA:

No EDITAL e nem no TERMO DE REFERÊNCIA estão sendo exigidos que a empresa a ser contratada tenha executada a quantidade mínima informada. O licitante deverá atender aos parâmetros estabelecidos nos SUBITENS DOS ITEM II – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO” e do ITEM 7.1.1.6 – “DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”

EMPRESA 2:

Srs responsáveis , gostaríamos de obter informações referente no que tanque o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2019, PROCESSO Nº. 53347/18 conforme descrito a baixo:

1. PROPOSTA DE PREÇOS
 - 1.1 O ANEXO IX referido no item 5.1.1 não é o da proposta de preços e sim “Declaração de ME ou EPP”, isso não acarretará dúvidas?

RESPOSTA:

O anexo correto (– MODELO DE PROPOSTA) é o ANEXO VIII ;

- 1.2 No edital consta composição de custos, mas não encontrei menção de que deveria está anexado a proposta. Deverá ser anexado ou não na proposta a composição de custos?

RESPOSTA:

Não é obrigatório a apresentação juntamente com a proposta de preço a memória de cálculo, sendo facultativo a sua apresentação. O Licitante deverá apresentar somente a planilha orçamentária.

EMPRESA 3:

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PP 45.2019

Da regulagem de inclinação.

Verificamos no descritivo das luminárias LED a solicitação de regulagem de inclinação de -5°, 0°, +5° e 10°, encontramos divergência no item solicitado, pois o ajuste de ângulo na luminária deve ser simétrico, ou seja, o valor que ajusta negativo deve ajustar positivo, em nosso entendimento por se tratar de ajuste de ângulo com simetria, o correto descrito no presente descritivo técnico é ajuste de ângulo de -5°, 0°, +5° com angulação mínima de 10°, está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Conforme solicitado, temos há esclarecer que a inclinação em relação ao braço deverá ser conforme o estabelecido no descritivo abaixo e que consta na memória de cálculo, sendo aceito no mínimo inclinação entre -5° e +5°

- a) **Luminária Pública com tecnologia em LED de 30 à 50W (para substituição de luminárias VS70 / VM80 / VM125), dimerizável, com tomada para relé, com regulagem de inclinação entre -5° à +5° na vertical, fixação em topo de poste ou braço com diâmetro variando de 33 mm à 60,30 mm, com protetor de surto de tensão incorporado de 10kV / 5kA ou superior, sistema de nivelamento para instalação da luminária, lentes reguláveis, fluxo luminoso >5853 lm, eficiência luminosa de >110 lm/w, temperatura da cor >5000°K, IRC >70, Eficiência do driver > 90%, Tensão de alimentação de 90Vac à 480Vac, índice de proteção IP65 e IK 08 ou superior, frequência 50/60 Hz, fator de potência >0,92, temperatura de trabalho variando de -40°C à +50°C, vida útil >50.000 h, material da estrutura em liga de alumínio**
- b) **Luminária Pública com tecnologia em LED de 60 à 75W (para substituição de luminárias VS100), dimerizável, com tomada para relé, com regulagem de inclinação entre -15° à +15° na vertical, fixação em topo de poste ou braço com diâmetro variando de 33 mm à 60,30 mm, com protetor de surto de tensão incorporado de 10kV / 5kA ou superior, sistema de nivelamento para instalação da luminária, lentes reguláveis, fluxo luminoso >5853 lm, eficiência luminosa de >110 lm/w, temperatura da cor >5000°K, IRC >70, Eficiência do driver > 90%, Tensão de alimentação de 90Vac à 480Vac, índice de proteção IP65 e IK 08 ou superior, frequência 50/60 Hz, fator de potência >0,92, temperatura de trabalho variando de -40°C à +50°C, vida útil >50.000 h, material da estrutura em liga de alumínio**
- c) **Luminária Pública com tecnologia em LED de 80 à 100W (para substituição de luminárias VS150), dimerizável, com tomada para relé, com regulagem de inclinação entre -15° à +15° na vertical, fixação em topo de poste ou braço com diâmetro variando de 33 mm à 60,30 mm, com protetor de surto de tensão incorporado de 10kV / 5kA ou superior, sistema de nivelamento para instalação da luminária, lentes reguláveis, fluxo luminoso >5853 lm, eficiência luminosa de >110 lm/w, temperatura da cor >5000°K, IRC >70, Eficiência do driver > 90%, Tensão de alimentação de 90Vac à 480Vac, índice de proteção IP65 e IK 08 ou superior, frequência 50/60 Hz, fator de potência >0,92, temperatura de trabalho variando de -40°C à +50°C, vida útil >50.000 h, material da estrutura em liga de alumínio**
- d) **Luminária Pública com tecnologia em LED de 120W à 180W (para substituição de luminárias VS250 e VM250), dimerizável, com tomada para relé, com regulagem de inclinação entre -15° à +15° na vertical, fixação em topo de poste ou braço com diâmetro variando de 33 mm à 60,30 mm, com protetor de surto de tensão incorporado de 10kV / 5kA ou superior, sistema de nivelamento para instalação da luminária, lentes reguláveis, fluxo luminoso >5853 lm, eficiência luminosa de >110 lm/w, temperatura da cor >5000°K, IRC >70, Eficiência do driver > 90%, Tensão de alimentação de 90Vac à 480Vac, índice de proteção IP65 e IK 08 ou superior, frequência 50/60 Hz, fator de potência >0,92, temperatura de trabalho variando de -40°C à +50°C, vida útil >50.000 h, material da estrutura em liga de alumínio**

Da solicitação de lentes reguláveis.

No descritivo da luminária LED, solicita-se lentes reguláveis, a luminária LED deve atender as classificações de distribuição de intensidade luminosa conforme ABNT NBR 5101, ou seja, uma vez que a luminária já possui ajuste de inclinação no produto, para adaptação em qualquer situação de instalação em braço de poste, é impraticável qualquer outro ajuste na lente, e ao ajustar a inclinação na própria luminária já se ajusta a fotometria na lente, está correto o nosso entendimento em manter o ajuste da própria luminária para ajuste da lente?

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.

Do sistema de nivelamento para instalação da luminária.

Verificamos no descritivo do item a solicitação de sistema de nivelamento para instalação da luminária, a solicitação requerida não se tem base em nenhuma norma, não aprimora a performance luminotécnica da luminária LED, apenas indica o direcionamento a fornecedor que detenha essa solução, pois nem se quer a mesma é mencionada na portaria 20 do INMETRO, mesmo se considerar a informação de ajuste de nivelamento, não se aplica, pois o nivelamento é com base a uma superfície plana, o que não se obtém na luminária fixada ao braço que está fixado ao poste, ou seja, a descrição tente a ser de direcionamento do que um item de funcionamento que aprimore algo da luminária, entendemos que para obter a livre oferta e demanda será extraído do descritivo tal solicitação, ficando a critério de fornecedor que detenha essa solução fornecer com ou sem sistema de nivelamento, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Conforme análise, o questionamento foi acatado, será passando o descritivo a ser:

- a) Luminária Pública com tecnologia em LED de 30 à 50W(para substituição de luminárias VS70 / VM80 / VM125), dimerizável, com tomada para relé, com regulagem de inclinação entre -15° à +15° na vertical , fixação em topo de poste ou braço com diâmetro variando de 33 mm à 60,30 mm, com protetor de surto de tensão incorporado de 10kV / 5kA ou superior, fluxo luminoso >5853 lm, eficiência luminosa de >110 lm/w, temperatura da cor >5000°K, IRC >70 , Eficiência do driver > 90%, Tensão de alimentação de 90Vac à 480Vac, índice de proteção IP65 e IK 08 ou superior, frequência 50/60 Hz, fator de potência >0,92, temperatura de trabalho variando de -40°C à +50°C, vida útil >50.000 h, material da estrutura em liga de alumínio**

- b) Luminária Pública com tecnologia em LED de 60 à 75W (para substituição de luminárias VS100), dimerizável, com tomada para relé, com regulagem de inclinação entre -15° à +15° na vertical , fixação em topo de poste ou braço com diâmetro variando de 33 mm à 60,30 mm, com protetor de surto de tensão incorporado de 10kV / 5kA ou superior, fluxo luminoso >5853 lm, eficiência luminosa de >110 lm/w, temperatura da cor >5000°K, IRC >70 , Eficiência do driver > 90%, Tensão de alimentação de 90Vac à 480Vac, índice de proteção IP65 e IK 08 ou superior, frequência 50/60 Hz, fator de potência >0,92, temperatura de trabalho variando de -40°C à +50°C, vida útil >50.000 h, material da estrutura em liga de alumínio**

- c) Luminária Pública com tecnologia em LED de 80 à 100W (para substituição de luminárias VS150),dimerizável, com tomada para relé, com regulagem de inclinação entre -15° à +15° na vertical , fixação em topo de poste ou braço com diâmetro variando de 33 mm à 60,30 mm, com protetor de surto de tensão incorporado de 10kV / 5kA ou superior, fluxo luminoso >5853 lm, eficiência luminosa de >110 lm/w, temperatura da cor >5000°K, IRC >70 , Eficiência do driver > 90%, Tensão de alimentação de 90Vac à 480Vac, índice de proteção IP65 e IK 08 ou superior, frequência 50/60 Hz, fator de potência >0,92, temperatura de trabalho variando de -40°C à +50°C, vida útil >50.000 h, material da estrutura em liga de alumínio
- d) Luminária Pública com tecnologia em LED de 120W à 180W (para substituição de luminárias VS250 e VM250), dimerizável, com tomada para relé, com regulagem de inclinação entre -15° à +15° na vertical , fixação em topo de poste ou braço com diâmetro variando de 33 mm à 60,30 mm, com protetor de surto de tensão incorporado de 10kV / 5kA ou superior, fluxo luminoso >5853 lm, eficiência luminosa de >110 lm/w, temperatura da cor >5000°K, IRC >70 , Eficiência do driver > 90%, Tensão de alimentação de 90Vac à 480Vac, índice de proteção IP65 e IK 08 ou superior, frequência 50/60 Hz, fator de potência >0,92, temperatura de trabalho de variando de -40°C à +50°C, vida útil >50.000 h, material da estrutura em liga de alumínio

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**

CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.